

**IPMR****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**

AV. 7 de Setembro, 60 - Centro - Rurópolis/PA - CEP: 68.165-000

CNPJ: 23.043.748/0001-77 - Fone: (93) 3543-1642

www.ipmr.ruropolis.pa.gov.br

Rurópolis/PA, 18 de dezembro de 2024.**Primeiro Aditivo de Prazo ao CONTRATO Nº 008.2023****Do:** Gabinete da Presidente**Para:** Sr. Cleonildo Soares

Oficie-se a empresa VELOX CONSULTORIA E ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, na pessoa de seu representante, o Sr. ALEX ROSA DA SILVA, titular do CPF nº 703.434.891-04, RG nº 2020051 – SSP/DF, com Sede Administrativa na QR. 216, Conjunto M, Lote 25, Sala 203, Santa Maria, Brasília - DF, CEP nº 72.546-513, para que se manifeste quanto ao interesse na prorrogação de prazo do contrato firmado com este Instituto de Previdência, e, em caso de anuência encaminhar ofício de aceite para formalização do Termo Aditivo ao **Contrato nº 002.2023/IN**, que tem como objeto prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão Previdenciária de RPPS, para proceder na orientação para adequação legal do Regime Próprio do Município de Rurópolis, manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, elaboração de Avaliação Atuarial, elaboração de Projeção Atuarial, preenchimento do DRAA, elaboração de Comprovante de Repasses, e laboração de Demonstrativos de Investimentos e disponibilidades financeira, acompanhamento da Política de Investimentos, levantamento de Débito e elaboração de Proposta de Parcelamento de Dívidas Previdenciárias, orientação e treinamento nas demandas internas e externas, acompanhamento da Concessão da Compensação Previdenciária, envio de Relatórios Mensais, elaboração de Projeto de Lei e demais adequações as legislações vigentes e obrigações determinadas pelo Ministério da Previdência Social, dentre outros serviços, visando preservar a capacidade administrativa e financeira do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis – IPMR.

Atenciosamente,

Luciana Lima Maia
PRESIDENTE DO IPMR
Decreto nº. 22/2021